



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 136/2023, o qual tem por objeto a “Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social”, Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela FazTrans e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Fevereiro de 2024.

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**